



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar
Secretaria de Administração
e Finanças

Uma cidade certificada



RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
Rua Cel. João Carlos, 345 - Centro
CEP. 61.801-225 Pacatuba-CE

ANDRE SANTOS DA SILVA - ME

CNPJ - 13.592.930/0001 - 23 e CGF -06.559.601-3
RUA JURIBEBA Nº 3074; BAIRRO; JANGURUSSU - FORTALEZA-CE
andre.filhoscomercial@gmail.com
FONE FAX - (85) 3269-6209 - 99953-6079



RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO

Ilustríssima Senhora, IARA LOPES DE AQUINO, Presidente da Comissão de Licitação, do Município de Pacatuba/Ceará.

Pregão eletrônico nº04.008/2021- PE

Objeto: registro de preços visando à aquisição de kits natalidade (concessão de benefícios eventuais), para atendimento às famílias carentes do município de Pacatuba/ce.

ANDRÉ SANTOS DA SILVA-ME; empresa com sede e foro jurídico nesta capital à rua Juripeba nº 3074; bairro; Jangurussu - Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ; (13.592.930/0001-23). e CGF; (06.559.601-3); representada pelo seu proprietário (ANDRÉ SANTOS DA SILVA), portador da carteira de identidade Nº (92006002384) E CPF Nº (542.971.843-20).

Por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea " a ", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que inabilitou a recorrente, demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir articuladas:

I - DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional supracitado, a recorrente veio dele participar com a mais estrita observância das exigências editalícias. No entanto, a Ilustríssima Senhora, Presidente da Comissão de Licitação julgou a subscrevente inabilitada sob a alegação de que a mesma apresentou as certidões de regularidade fiscais, MUNICIPAL E FGTS Vencidas. Por isso, teria desatendido o disposto no item 5.3.4, do referido edital.


André Santos da Silva ME
13.592.930/0001-23
EMPRESARIO

RUA JURIBEBA Nº 3074; BAIRRO; JANGURUSSU - FORTALEZA-CE
andre.filhoscomercial@gmail.com
FONE FAX - (85) 3269-6209 - 99953-6079

5135
/

ANDRE SANTOS DA SILVA - ME

CNPJ - 13.592.930/0001 - 23 e CGF -06.559.601-3
RUA JURUPEBA Nº 3074; BAIRRO; JANGURUSSU - FORTALEZA-CE
andre.filhoscomercial@gmail.com
FONE FAX - (85) 3269-6209 - 99953-6079



II - AS RAZÕES

A Comissão de Licitação ao considerar a recorrente inabilitada sob o argumento acima enunciado, incorreu numa falha.

Senão vejamos:

De acordo com o subitem Item nº 5.3.4 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, **mesmo que esta apresente alguma restrição.**

item nº 5.3,5- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado **o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual, a critério da Comissão Permanente de Licitação, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

item 5.3.6 - **A não regularização da documentação**, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei no 8.666/93, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou a revogação da licitação, ou lote, conforme o caso.

- (Artigo 43 Lc nº 123 de 14 de Dezembro de 2006).

II - DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional supracitado, a recorrente veio dele participar com a mais estrita observância das exigências editalícias, No entanto, a Ilustríssima Senhora, Presidente da Comissão de Licitação julgou a subscrevente inabilitada sob a alegação de que a mesma, apresentou valores divergentes no edital. Conforme texto abaixo.


André Santos da Silva ME
13.592.930/0001-23
EMPRESARIO

RUA JURUPEBA Nº 3074; BAIRRO; JANGURUSSU - FORTALEZA-CE
andre.filhoscomercial@gmail.com
FONE FAX - (85) 3269-6209 - 99953-6079

2153
X

ANDRE SANTOS DA SILVA - ME

CNPJ - 13.592.930/0001 - 23 e CGF -06.559.601-3
RUA JURUPEBA Nº 3074; BAIRRO; JANGURUSSU - FORTALEZA-CE
andre.filhoscomercial@gmail.com
FONE FAX - (85) 3269-6209 - 99953-6079



Gostaríamos de informa que depois de reanalise nos documentos do Licitante, ANDRE SANTOS DA SILVA ME / LICITANTE 2, percebemos que o mesmo também apresentou valores diferentes do Capital Social. No Balanço Patrimonial declarou R\$ 59.959,57 e no Requerimento de Empresário R\$ 100.000,00. Dessa forma, a informação fica contraditória.

AS RAZÕES

A Comissão de Licitação ao considerar a recorrente inabilitada sob o argumento acima enunciado, incorreu mais uma vez em outra falha.

Senão vejamos:

O balanço patrimonial foi registrado na junta comercial do ceara, sob nº5412508 em **22/042020**.

Ocorre que o referido Requerimento de Empresário. Foi registrado na junta comercial do ceara, sob o nº 5440155 em **20/07/2020**.

Sendo impossível constar no balanço atual, sendo data posterior. Conforme documentos em anexos.

III— DO PEDIDO

Na esteira do exposto, requer-se seja julgado provido o presente recurso, com efeito para que, reconhecendo-se a ilegalidade da decisão hostilizada, como de rigor, admita-se a habilitação da recorrente, já que habilitada a tanto a mesma está.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº8666/93.

Nestes Termos

P. Deferimento

Fortaleza, 03 de maio de 2021.


André Santos da Silva ME
13.592.930/0001-23
EMPRESÁRIO

RUA JURUPEBA Nº 3074; BAIRRO; JANGURUSSU - FORTALEZA-CE
andre.filhoscomercial@gmail.com
FONE FAX - (85) 3269-6209 - 99953-6079

3115
A

ANDRE SANTOS DA SILVA-ME
BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
CNPJ 13.592.930/0001-23 NIRE 2310325092-1 04/05/2011



ATIVO

CIRCULANTE
DISPONIBILIDADES

Caixa	R\$ 4.736,00	
Bco c/movimento	<u>R\$ 4.311,72</u>	9.047,72

REALIZÁVEIS

Faturas a receber	R\$ 3.616,88	
Cheques a compensar	<u>R\$ 3.068,36</u>	6.685,24

TOTAL DO CIRCULANTE

R\$ 15.832,96

PERMANENTE

Imobilizado

Móveis e utensílios	R\$ 9.540,00	
Veículos	R\$ 49.700,00	
Máquinas e equipamentos	R\$ 5.580,40	
(-) Depreciação	R\$ 5.831,19	58.989,21

TOTAL DO ATIVO PERMANENTE

R\$ 58.989,21

TOTAL DO ATIVO

R\$ 74.722,17

Fortaleza, 31 de dezembro de 2019.

André Santos da Silva
CPF: 542.971.843-20
Empresário

Antônio Raimundo Bittencourt de Freitas
CRC-CE 13.334/O-7 CPF 391.790.443-87



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5412508 em 22/04/2020 da Empresa ANDRE SANTOS DA SILVA, Nire 23103250921 e protocolo 200707795 - 22/04/2020. Autenticação: 8B14FD9ECF3C5C4D5335E95E5E3824C908154. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/070.779-5 e o código de segurança Fskz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



4113
/



ANDRE SANTOS DA SILVA-ME
BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
CNPJ 13.592.930/0001-23 NIRE 2310325092-1 04/05/2011

PASSIVO

**CIRCULANTE
EXIGÍVEIS**

Curto Prazo		
Fornecedores	<u>R\$ 9.212,73</u>	9.212,73
Obrigações Sociais		
Previdenciárias	R\$ 1.960,17	
Impostos	<u>R\$ 2.590,81</u>	4.550,98
Outros		
Prov.p/imposto de renda	<u>R\$ 998,89</u>	998,89
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 14.762,60
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
Capital Social	<u>R\$ 50.000,00</u>	
Lucro do Exercício	<u>R\$ 9.959,57</u>	59.959,57
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO		R\$ 59.959,57
TOTAL DO PASSIVO		R\$ 74.722,17

Fortaleza, 31 de dezembro de 2019.

André Santos da Silva
CPF:542.971.843-20
Empresário

Antônio Raimundo Bittencourt de Freitas
CRC-CE 13.334/O-7 CPF 391.790.443-87



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5412508 em 22/04/2020 da Empresa ANDRE SANTOS DA SILVA, Nire 23103250921 e protocolo 200707795 - 22/04/2020. Autenticação: 8B14F09ECF3C5C4D5335E95E5E3824C908154. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/070.779-5 e o código de segurança Fskz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/10

ANDRE SANTOS DA SILVA-ME
BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
CNPJ 13.592.930/0001-23 NIRE 2310325092-1 04/05/2011



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Vendas	R\$ 103.236,90
Impostos incidentes	R\$ 17.550,27
Receita Líquida	R\$ 85.686,63
Custo Operacional	R\$ 27.715,34
Combustível	R\$ 14.905,82
Serviço de Oficina	R\$ 7.082,59
Energia	R\$ 3.468,54
Telecomunicação	R\$ 2.258,39
Lucro Operacional Bruto	
Despesas Administrativa	R\$ 41.817,51
INSS	R\$ 5.067,17
Material de Consumo	R\$ 4.735,64
Despesas com Cartório	R\$ 720,00
Manutenção de veículos	R\$ 5.206,50
Material de Escritório	R\$ 3.084,06
Serviços Contábeis	R\$ 9.172,50
Serviços Profissionais	R\$ 11.152,50
Frete sobre Compras	R\$ 2.679,14
Despesas Tributária	
Impostos Federais	R\$ 6.194,21
Lucro Líquido do Exercício	R\$ 9.959,57

Fortaleza, 31 de dezembro de 2019.

André Santos da Silva
CPF:542.971.843-20
Empresário

Antônio Raimundo Bittencourt de Freitas
CRC-CE 13.334/O-7 CPF 391.790.443-87



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5412508 em 22/04/2020 da Empresa ANDRE SANTOS DA SILVA, Nire 23103250921 e protocolo 200707795 - 22/04/2020. Autenticação: 8B14F09ECF3C5C4D5335E95E5E3824C908154. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/070.779-5 e o código de segurança Fskz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/10

6135
A

ANDRÉ SANTOS DA SILVA-ME
CNPJ 13.592.930/0001-23 NIRE 2310325092-1 04/05/2011



Comprovante de boa situação financeira – Índice de Liquidez Geral(LG)

LG Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

15.732,96 / 14.762,60 = 1,06

SG = Ativo Total
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

74.722,17 / 14.762,60 = 5,06

LC = Ativo Circulante
Passivo Circulante

15.732,96 / 14.762,60 = 1,06

Fortaleza, 31 de dezembro de 2019.

André Santos da Silva
CPF: 542.971.843-20
Empresário

Antônio Raimundo Bittencourt de Freitas
CRC-CE 13.334/O-7 CPF 391.790.443-87



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5412508 em 22/04/2020 da Empresa ANDRE SANTOS DA SILVA, Nire 23103250921 e protocolo 200707795 - 22/04/2020. Autenticação: 8B14F09ECF3C5C4D5335E95E5E3824C908154. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/070.779-5 e o código de segurança Fskz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/10

7193
/



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310325092-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ANDRE SANTOS DA SILVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO JOAO SEVERO DA SILVA		(mãe) MARIA DOLORES SANTOS DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/01/1974	IDENTIDADE (número) 92006002384	Órgão Emissor SSP	UF CE	CPF (número) 542.971.843-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL EDNA_ANDREZINHO@HOTMAIL.COM		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JURUPEBA			NÚMERO 3074	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JANGURUSSU	CEP 60865370	
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ANDRE SANTOS DA SILVA				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JURUPEBA			NÚMERO 3074	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JANGURUSSU	CEP 60865370	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) EDNA_ANDREZINHO@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) CEM MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4712100 4744099 4742300 4751201 4755502	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE E LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL, RESTAURANTES E SIMILARES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/05/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13592930000123	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DOVAREJISTA <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)				
DATA DA ASSINATURA 16/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000136991



CE3387538



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5440155 em 20/07/2020 da Empresa ANDRE SANTOS DA SILVA, CNPJ 13592930000123 e protocolo 200986686 - 10/07/2020. Autenticação: 8F365164F9C9B879DB9616E89F17D2C199A72C1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/098.668-6 e o código de segurança IKIW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310325092-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDRE SANTOS DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOAO SEVERO DA SILVA		(mãe) MARIA DOLORES SANTOS DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/01/1974	IDENTIDADE (número) 92006002384	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 542.971.843-20	
		EMAIL EDNA_ANDREZINHO@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JURUPEBA			NÚMERO 3074
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JANGURUSSU	CEP 60865370	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANDRE SANTOS DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JURUPEBA			NÚMERO 3074
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JANGURUSSU	CEP 60865370	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) EDNA_ANDREZINHO@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4789007 4789005 4635401 4649499 4645101	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/05/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13592930000123	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 16/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000136991



CE33875738

Handwritten signature



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5440155 em 20/07/2020 da Empresa ANDRE SANTOS DA SILVA, CNPJ 13592930000123 e protocolo 200986686 - 10/07/2020. Autenticação: 8F365164F9C9B879DB9616E89F17D2C199A72C1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/098.668-6 e o código de segurança iKIW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310325092-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDRE SANTOS DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOAO SEVERO DA SILVA		(mãe) MARIA DOLORES SANTOS DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/01/1974	IDENTIDADE (número) 92006002384	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 542.971.843-20	
		EMAIL EDNA_ANDREZINHO@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA JURUPEBA			NÚMERO 3074
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JANGURUSSU	CEP 60865370	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANDRE SANTOS DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA JURUPEBA			NÚMERO 3074
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JANGURUSSU	CEP 60865370	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E MAIL) EDNA_ANDREZINHO@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4642702 4669999 5611201	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 10/05/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13592930000123	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 16/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000136991



CE33875738

Handwritten signature



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5440155 em 20/07/2020 da Empresa ANDRE SANTOS DA SILVA, CNPJ 13592930000123 e protocolo 200986686 - 10/07/2020. Autenticação: 8F365164F9C9B879DB9616E89F17D2C199A72C1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/098.668-6 e o código de segurança iKIW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



CNH Digital
Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		CE
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1544694562		
NOME: RADRE SANTOS DA SILVA		
DOC. IDENTIFIC. (RG) EMISSOR/UF: 92006002384 SP/CE		
CN: 532.471.843-20 DATA NASCIMENTO: 10/02/1974		
FILIAÇÃO: JOAO SEVERO DA SILVA MARIA DOLORES SANTOS DA SILVA		
PERMISSÃO: <input type="checkbox"/> ACC <input type="checkbox"/> CAT. HAB. <input type="checkbox"/>		
Nº REGISTRO: 082189-00015 VALIDADE: 11/09/2022 HABILITAÇÃO: 29/10/2007		
OBSERVAÇÕES:		
ASSINATURA DO PORTADOR: <i>Radre Santos da Silva</i>		
LOCAL: PORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 19/09/2017		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO CEARÁ		
40884016225 CE161367869		
DENATRAN CONTRAN		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

58121
/



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.592.930/0001-23 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/05/2011
NOME EMPRESARIAL ANDRE SANTOS DA SILVA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIVRARIA E PAPELARIA JF				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.11-2-01 - Restaurantes e similares				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R JURUPEBA		NÚMERO 3074	COMPLEMENTO *****	
CEP 60.865-370	BAIRRO/DISTRITO JANGURUSSU	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (85) 9953-6079/ (85) 8848-7095		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/04/2021 às 17:19:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

15/133
/

Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE

Relatório de Disputa

Edital: 04.008/2021 PERP



Abertura das propostas e início da etapa de lances: 08/04/2021 09:10:00.

Data e hora do fim de recebimento de propostas: 24/03/2021 17:30:00.

Duração Etapa de Lances: 10.

Equipe de Apoio: Francisco de Assis Alencar Barbosa e Laila Adriano da Luz

Fax para Habilitação:

Forma de Cotação: Menor Preço

Informações: 085 3345-2300 ramal 256

Modalidade: Pregão

Objetivo: Registro de Preço

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE KITS NATALIDADE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE PACATUBA CE.

Opção Desclassificação – Regra 10%: não é

Órgão Promotor: Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE

Porcentagem Desempate: 5

Prazo em dias úteis para manifestação de recursos: 3

Pregoeiro: Iara Lopes de Aquino.

Recebimento das propostas eletrônicas até dia: 08/04/2021 às 09:00:00

Tempo de Desconexão do Pregoeiro (min): 10

Tempo Nova Proposta Micro Empresa (min): 5

Participação Licitante: Definir lote a lote

Tipo de Término: Prorrogação Automática

Validade da Proposta: 60 dias

Valor Ofertado: Global por Lote

Histórico			
Lote Selecionado:	1	Descrição do Objeto:	KIT NATALIDADE
Situação:	Em Andamento	Adjudicado ou Fechado por:	
Data e Hora de Adjucação ou Fechamento:			
Participação do Licitante : Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)			

Vencedor	Quantidade	Valor	CNPJ/CPF	Administrador Responsável	Telefone
ALDENIZIA GOMES COELHO / Licitante 10		55.432,08	10.796.751/0001-10	ALDENIZIA GOMES COELHO	85 3104-1853

Participantes			
Data	Hora	Participante	CNPJ/CPF*
08/04/2021	12:48:33	ALDENIZIA GOMES COELHO / Licitante 10	10.796.751/0001-10
08/04/2021	12:49:18	EMERSON DOS SANTOS BARROS / Licitante 11	36.203.327/0001-08
08/04/2021	12:46:41	T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA / Licitante 12	30.946.397/0001-70
08/04/2021	12:49:32	M M GUEDES / Licitante 5	31.594.392/0001-98
07/04/2021	15:35:13	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS ME / Licitante 4	13.806.931/0001-23
07/04/2021	15:29:01	NATÁLIA GONÇALVES DOS SANTOS - ME / Licitante 3	21.588.014/0001-48
07/04/2021	11:41:02	E J M DE ARAUJO CONSORCIOS / Licitante 1	13.092.922/0001-18
07/04/2021	19:20:56	Comercial Têxtil DFM Eireli - EPP / Licitante 6	19.980.359/0001-09
07/04/2021	17:17:09	LEYDIENE GOMES DE LIMA ME / Licitante 8	21.644.282/0001-30
07/04/2021	16:58:50	S D DE A FERREIRA CIA LTDA / Licitante 7	26.889.181/0001-42
07/04/2021	14:27:57	ANDRE SANTOS DA SILVA ME / Licitante 2	13.592.930/0001-23
08/04/2021	12:53:16	Werbenia Amed da Silva - ME / Licitante 9	07.405.331/0001-50

Propostas				
Data	Hora	Participante	Valor	Situação
07/04/2021	11:41:02	E J M DE ARAUJO CONSORCIOS / Licitante 1	42.195,00	Desclassificada
07/04/2021	14:27:57	ANDRE SANTOS DA SILVA ME / Licitante 2	49.267,50	Inabilitada
07/04/2021	15:29:01	NATÁLIA GONÇALVES DOS SANTOS - ME / Licitante 3	52.225,50	Desclassificada
07/04/2021	15:35:13	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS ME / Licitante 4	56.341,50	Desclassificada
07/04/2021	16:14:47	M M GUEDES / Licitante 5	57.153,00	Classificada



Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE

07/04/2021	16:58:50	S D DE A FERREIRA CIA LTDA / Licitante 7	56.341,50	Desclassificada
07/04/2021	17:17:09	LEYDIENE GOMES DE LIMA ME / Licitante 8	41.707,50	Desclassificada
07/04/2021	17:18:19	Werbenia Amed da Silva - ME / Licitante 9	56.154,00	Classificada
07/04/2021	19:14:45	ALDENIZIA GOMES COELHO / Licitante 10	55.992,00	Classificada
07/04/2021	19:20:56	Comercial Têxtil DFM Eireli - EPP / Licitante 6	56.250,00	Desclassificada
07/04/2021	22:32:33	EMERSON DOS SANTOS BARROS / Licitante 11	56.247,00	Classificada
08/04/2021	08:24:25	T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA / Licitante 12	56.077,50	Classificada

Lances				
Data	Hora	Participante	Lance	
08/04/2021	12:46:27	M M GUEDES / Licitante 5	56.076,00	
08/04/2021	12:46:41	T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA / Licitante 12	56.000,00	
08/04/2021	12:48:33	ALDENIZIA GOMES COELHO / Licitante 10	55.432,08	
08/04/2021	12:49:18	EMERSON DOS SANTOS BARROS / Licitante 11	56.100,00	
08/04/2021	12:49:32	M M GUEDES / Licitante 5	55.999,90	
08/04/2021	12:53:16	Werbenia Amed da Silva - ME / Licitante 9	49.000,00	

Mensagens				
Data	Hora	Evento	Descrição	
24/03/2021	17:30:02	Alteração de Etapa	Sistema: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes	
07/04/2021	11:41:02	Envio de Oferta	Sistema: Envio da proposta do E J M DE ARAUJO CONSORCIOS / Licitante 1 no valor de 42.195,00.	
07/04/2021	14:27:57	Envio de Oferta	Sistema: Envio da proposta do ANDRE SANTOS DA SILVA ME / Licitante 2 no valor de 49.267,50.	
07/04/2021	15:29:01	Envio de Oferta	Sistema: Envio da proposta do NATÁLIA GONÇALVES DOS SANTOS - ME / Licitante 3 no valor de 52.225,50.	
07/04/2021	15:35:13	Envio de Oferta	Sistema: Envio da proposta do ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS ME / Licitante 4 no valor de 56.341,50.	
07/04/2021	16:14:47	Envio de Oferta	Sistema: Envio da proposta do M M GUEDES / Licitante 5 no valor de 57.153,00.	
07/04/2021	16:53:56	Envio de Oferta	Sistema: Envio da proposta do Comercial Têxtil DFM Eireli - EPP / Licitante 6 no valor de 56.250,00.	
07/04/2021	16:58:50	Envio de Oferta	Sistema: Envio da proposta do S D DE A FERREIRA CIA LTDA / Licitante 7 no valor de 56.341,50.	
07/04/2021	17:17:09	Envio de Oferta	Sistema: Envio da proposta do LEYDIENE GOMES DE LIMA ME / Licitante 8 no valor de 41.707,50.	
07/04/2021	17:18:19	Envio de Oferta	Sistema: Envio da proposta do Werbenia Amed da Silva - ME / Licitante 9 no valor de 56.154,00.	
07/04/2021	19:14:45	Envio de Oferta	Sistema: Envio da proposta do ALDENIZIA GOMES COELHO / Licitante 10 no valor de 55.992,00.	
07/04/2021	19:18:55	Envio de Oferta	Sistema: Alteração da proposta do Comercial Têxtil DFM Eireli - EPP / Licitante 6 para o valor 56.250,00.	
07/04/2021	19:20:56	Envio de Oferta	Sistema: Alteração da proposta do Comercial Têxtil DFM Eireli - EPP / Licitante 6 para o valor 56.250,00.	
07/04/2021	22:32:33	Envio de Oferta	Sistema: Envio da proposta do EMERSON DOS SANTOS BARROS / Licitante 11 no valor de 56.247,00.	
08/04/2021	08:24:25	Envio de Oferta	Sistema: Envio da proposta do T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA / Licitante 12 no valor de 56.077,50.	
08/04/2021	09:00:15	Alteração de Etapa	Sistema: Encerrado o prazo para recebimento de proposta	
08/04/2021	09:10:45	Alteração de Etapa	Pregoeiro: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para 04.008/2021 PERP/1.	
08/04/2021	10:11:53	Mensagem	Werbenia Amed da Silva - ME / Licitante 9: SR Pregoeiro QUE HORAS SERÁ A FASE DE LANCES ?	
08/04/2021	10:13:16	Mensagem	E J M DE ARAUJO CONSORCIOS / Licitante 1: Sr. Pregoeiro no aguardo.	
08/04/2021	10:59:30	Mensagem	E J M DE ARAUJO CONSORCIOS / Licitante 1: Sr. Pregoeiro?	
08/04/2021	11:01:56	Mensagem	Pregoeiro: Bom dia, assim que concluirmos a análise das propostas iniciaremos a fase de lances.	
08/04/2021	11:06:42	Mensagem	Werbenia Amed da Silva - ME / Licitante 9: TERÁ PAUSA PARA ALMOÇO?	
08/04/2021	12:01:54	Mensagem	E J M DE ARAUJO CONSORCIOS / Licitante 1: Srs(a) terá um intervalo para o almoço?	
08/04/2021	12:04:54	Mensagem	Werbenia Amed da Silva - ME / Licitante 9: Que horas será o retorno da sessão ?	
08/04/2021	12:21:02	Desclassificação do Licitante	Pregoeiro: Desclassificação do E J M DE ARAUJO CONSORCIOS / Licitante 1: Não apresentou os seguintes itens:7.1.3. Prazo de entrega, conforme os termos deste edital e item 7 do Termo de Referência;7.1.6. Os valores unitários de cada item cotado, por extenso;7.1.7. Declaração da licitante que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o objeto licitado, inclusive a margem de lucro. 7.1.8. Declaração de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).	
08/04/2021	12:23:09	Desclassificação do Licitante	Pregoeiro: Desclassificação do ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS ME / Licitante 4: Não apresentou os seguintes itens:7.1.6. Os valores unitários de cada item cotado, por extenso;7.1.7. Declaração da licitante que, nos valores apresentados	



Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE

			acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o objeto licitado, inclusive a margem de lucro. 7.1.8. Declaração de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
08/04/2021	12:24:34	Desclassificação do Licitante	Pregoeiro: Desclassificação do Comercial Têxtil DFM Eireli - EPP / Licitante 6: Não apresentou os seguintes itens:7.1.6. Os valores unitários de cada item cotado, por extenso;7.1.7. Declaração da licitante que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o objeto licitado, inclusive a margem de lucro. 7.1.8. Declaração de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
08/04/2021	12:25:38	Desclassificação do Licitante	Pregoeiro: Desclassificação do S D DE A FERREIRA CIA LTDA / Licitante 7: Não apresentou os seguintes itens:7.1.6. Os valores unitários de cada item cotado, por extenso;7.1.7. Declaração da licitante que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o objeto licitado, inclusive a margem de lucro. 7.1.8. Declaração de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
08/04/2021	12:26:05	Suspensão do Lote	Sistema: A licitação está suspensa devido a desconexão do pregoeiro.
08/04/2021	12:33:10	Retomada de Suspensão	Pregoeiro: Agendado lote 04.008/2021 PERP/1 suspenso. Pelo motivo classificação de proposta. Agendado retorno da sessão as 12:35 do dia 08/04/2021
08/04/2021	12:37:54	Alteração de Etapa	Pregoeiro: Retorno da sessão: o lote 04.008/2021 PERP/1 foi reiniciado!
08/04/2021	12:38:11	Desclassificação do Licitante	Pregoeiro: Desclassificação do NATÁLIA GONÇALVES DOS SANTOS - ME / Licitante 3: O licitante colocou como prazo de entrega o item 7 do termo de referencia, vale ressaltar que o item diz: 7. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:7.1 - Comprovação de aptidão feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante tenha executado ou esteja executando objeto compatível com o objeto da presente licitação.não trata de entrega
08/04/2021	12:44:19	Alteração de Etapa	Pregoeiro: Etapa de lances iniciada.
08/04/2021	12:46:27	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do M M GUEDES / Licitante 5 no valor de 56.076,00.
08/04/2021	12:46:41	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA / Licitante 12 no valor de 56.000,00.
08/04/2021	12:48:33	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do ALDENIZIA GOMES COELHO / Licitante 10 no valor de 55.432,08.
08/04/2021	12:49:18	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do EMERSON DOS SANTOS BARROS / Licitante 11 no valor de 56.100,00.
08/04/2021	12:49:32	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do M M GUEDES / Licitante 5 no valor de 55.999,90.
08/04/2021	12:52:20	Alteração de Situação	Sistema: Dou-lhe uma para encerrar!
08/04/2021	12:53:16	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do Werbenia Amed da Silva - ME / Licitante 9 no valor de 49.000,00.
08/04/2021	12:53:21	Alteração de Situação	Sistema: Dou-lhe duas para encerrar!
08/04/2021	12:54:22	Alteração de Etapa	Sistema: Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
08/04/2021	12:57:22	Alteração de Etapa	Pregoeiro: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante LEYDIENE GOMES DE LIMA ME / Licitante 8.
08/04/2021	13:17:43	Desclassificação do Licitante	Pregoeiro: Desclassificação do LEYDIENE GOMES DE LIMA ME / Licitante 8: Analisando os documentos e reanalisando a proposta, essa comissão percebeu que a unidade de medida do item 1 e 2 estão em desacordo com o Termo de referencia. Dessa forma desclassificamos a empresa
08/04/2021	13:37:26	Desclassificação do Licitante	Pregoeiro: Inabilitação do Werbenia Amed da Silva - ME / Licitante 9: O licitante apresentou o calculo da Solvência Geral errado, o valor correto seria R\$ 22,98
08/04/2021	13:48:01	Suspensão do Lote	Pregoeiro: Lote 04.008/2021 PERP/1 suspenso temporariamente. Pelo motivo Em virtude de haver uma outra licitação, suspendemos os lotes, para continuarmos amanhã, no horario marcado. Retorno da sessão as 09:00 do dia 09/04/2021
09/04/2021	09:27:34	Alteração de Etapa	Pregoeiro: Retorno da sessão: o lote 04.008/2021 PERP/1 foi reiniciado!
09/04/2021	10:03:15	Desclassificação do Licitante	Pregoeiro: Inabilitação do ANDRE SANTOS DA SILVA ME / Licitante 2: O licitante apresentou as certidões Municipal e Fgts Vencidas.
09/04/2021	11:23:09	Mensagem	Pregoeiro: Informamos que o pregão fica suspenso, em virtude dessa Comissão está fazendo uma outra licitação, o mesmo será remarcado no próprio site.
14/04/2021	14:49:00	Suspensão do Lote	Pregoeiro: Lote 04.008/2021 PERP/1 suspenso temporariamente. Pelo motivo Para darmos continuidade ao certame. Retorno da sessão as 14:30 do dia 15/04/2021
15/04/2021	15:28:56	Alteração de Etapa	Pregoeiro: Retorno da sessão: o lote 04.008/2021 PERP/1 foi reiniciado!
15/04/2021	15:52:42	Mensagem	Pregoeiro: Boa tarde! Gostaríamos de informa que depois de reanalise nos documentos do Licitante ANDRE SANTOS DA SILVA ME / LICITANTE 2, percebemos que o mesmo também apresentou valores diferentes do Capital Social. No Balanço Patrimonial declarou R\$ 59.959,57 e no Requerimento de Empresário R\$ 100.000,00. Dessa forma, a informação fica contraditória.
15/04/2021	15:57:11	Mensagem	Pregoeiro: Convocamos a Licitante Aldenizia Gomes Coelho a apresentação das amostras como solicita o item e seus subitens: 2.3. DAS AMOSTRAS2.3.1. O(s)

Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE

			licitante(s) provisoriamente classificado(s) em primeiro lugar deverá(ão), no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após a convocação procedida pela Pregoeira, apresentar 01 (uma) amostra de todos os itens, conforme descrito no Termo de Referência, sob pena de desclassificação da Licitante/Proponente do processo licitatório, podendo, assim, a Pregoeira proceder com a convocação, em ordem classificatória, dos demais licitantes. 2.3.2. As amostras serão submetidas, previamente, ao Controle de Qualidade, onde será emitido Laudo Técnico (Aprovação/Reprovação) do item apresentado, por servidor ou comissão técnica designada pela autoridade competente. 2.3.3. As referidas amostras somente serão recebidas na Secretaria de Assistência Social localizada na Av. Dr. Mendel Steinbruch nº 4393, Pavuna, Pacatuba-CE, CEP 67.870-000, no horário de 8h00min até 14h00min, no prazo estabelecido, não sendo concedida prorrogação de prazo para entrega de amostra sob qualquer hipótese, bem como não será permitida a substituição de amostra reprovada ou complementação posterior., do Termo de Referência
29/04/2021	10:12:19	Suspensão do Lote	Pregoeiro: Lote 04.008/2021 PERP/1 suspenso temporariamente. Pelo motivo Para manifestação de recurso. Retorno da sessão as 12:00 do dia 29/04/2021
29/04/2021	12:02:35	Alteração de Etapa	Pregoeiro: Retorno da sessão: o lote 04.008/2021 PERP/1 foi reiniciado!
29/04/2021	12:03:10	Alteração de Etapa	Pregoeiro: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
29/04/2021	12:06:15	Interposição de Recurso	ANDRE SANTOS DA SILVA ME / Licitante 2: (RECURSO): ANDRE SANTOS DA SILVA ME / Licitante 2, informa que vai interpor recurso, comunicamos que iremos interpor recurso contra a inabilitação da empresa ANDRE SANTOS DA SILVA - ME.
29/04/2021	12:33:43	Mensagem	Pregoeiro: Solicitamos que os interessados encaminhem a esta comissão os memorandos do(s) interesse(s) de recursos impetrados no prazo estipulado no edital.





GOVERNO MUNICIPAL
Pacatuba
O Futuro não pode parar
Secretaria de Administração
e Finanças



RESPOSTA DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
Rua Cel. João Carlos, 345 - Centro
CEP. 61.801-225 Pacatuba-CE



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar
Secretaria de Administração
e Finanças



A Secretária de Assistência Social, Mulher, Cidadania e Direitos Humanos,

Senhora Secretária;

Encaminhamos cópia do RECURSO impetrado pela empresa **ANDRE SANTOS DA SILVA ME, CNPJ nº 13.592.930/0001-23**, participante no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04.008/2021- PERP, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE KITS NATALIDADE (CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS), PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE PACATUBA - CE**, com base no Art. 13, inciso IV, do Decreto Federal nº. 10.024/2019 e suas alterações.

Cumprem-nos informar que não foram apresentadas contrarrazões de recurso, após a comunicação a empresa participante, conforme determina o **Art. 44, § 2º do Decreto Federal nº. 10.024/2019**.

Pacatuba - CE, 06 de maio de 2021.

Iara Lopes de Aquino
IARA LOPES DE AQUINO

Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Pacatuba (CE)



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Administração
e Finanças**RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO****Termo:** DECISÓRIO.**Pregão Eletrônico** 04.008/2021- PERP.**Assunto:** RECURSO ADMINISTRATIVO.**Recorrente:** ANDRE SANTOS DA SILVA ME, CNPJ nº 13.592.930/0001-23.**Recorrida:** Secretaria de Assistência Social, Mulher, Cidadania e Direitos Humanos**I - DOS FATOS**

Conforme relatório de classificação de Pregão Eletrônico, ao(s) dia 08 de abril de 2021 a partir das 09h10min, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se a pregoeira e os membros da sua equipe de apoio, para proceder a sessão pública de pregão eletrônico com o objeto **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE KITS NATALIDADE (CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS), PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE PACATUBA - CE**. Durante a sessão analisada a habilitação da empresa recorrente foi declarada sua inabilitação pelos seguintes motivos:

09/04/2021	10:03:15	Desclassificação do Licitante	Pregoeiro: Inabilitação do ANDRE SANTOS DA SILVA ME / Licitante 2: O licitante apresentou as certidões Municipal e Fgts Vencidas.
15/04/2021	15:52:42	Mensagem	Pregoeiro: Boa tarde! Gostaríamos de informa que depois de reanalise nos documentos do Licitante ANDRE SANTOS DA SILVA ME / LICITANTE 2, percebemos que o mesmo também apresentou valores diferentes do Capital Social. No Balanço Patrimonial declarou R\$ 59.959,57 e no Requerimento de Empresário R\$ 100.000,00. Dessa forma, a informação fica contraditória.

DA INTENÇÃO RECURSAL DA EMPRESA: ANDRE SANTOS DA SILVA ME, CNPJ nº 13.592.930/0001-23.

A intenção de recurso apresentado pela empresa ocorreu nos termos que segue:

29/04/2021	12:06:15	Interposição de Recurso	ANDRE SANTOS DA SILVA ME / Licitante 2: (RECURSO): ANDRE SANTOS DA SILVA ME / Licitante 2, informa que vai interpor recurso, comunicamos que iremos interpor recurso contra a inabilitação da empresa ANDRE SANTOS DA SILVA - ME.
------------	----------	-------------------------	---

A recorrente deve apresentar todos os motivos de sua insurgência, no momento da manifestação da intenção de recorrer. Não basta transparecer sua discordância, deverá apontar os motivos do conflito. O mérito do recurso será adstrito à motivação disposta no sistema.

Como vimos os motivos apresentadas em julgamento de classificação das proposta de preços são objetivos e se balizaram em argumentos bem definidos previstos no edital.

DAS CONTRARRAZÕES

Cumprem-nos informar que não foram apresentadas contrarrazões de recurso, após a comunicação a empresa participante, conforme determina o Art. 44, do Decreto Federal nº.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Rua Cel. João Carlos, 345 - Centro

CEP. 61.801-225 Pacatuba-CE

10.024/2019.



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar
Secretaria de Administração
e Finanças



SÍNTESE DO RECURSO

A recorrente, quanto das razões em seu recurso, alega que os motivos de sua inabilitação muito embora tenha apresentado as certidões negativas de regularidade fiscal Municipal e quanto a FGTS vencidas as apresentou dentro da regra prevista no item 5.3.4 que se trata do favorecimento diferenciado as ME e EPP, e portando por se enquadra nessa regra afirma que a comissão julgadora incorreu em falha no seu julgamento. Segue aduzindo qual o segundo motivos inabilitatório que muito embora tenha ocorrido alterações no capital social da empresa (em 20.07.2020) tal alteração ocorrera após o devido registro do balanço patrimonial (ocorrido em 22.04.2020), sendo assim, alega que seria impossível tal alteração ocorrer e ser registrado no balanço apresentado.

Ao final, requereu:

A procedência do recurso interposto, bem como a reconsideração da decisão para reverter sua inabilitação a fim de manter a sua regular participação no processo.

DO MÉRITO

Para tornar consistentes nossas afirmações verificamos o texto legal onde há previsão de exigência de certidões negativas vigentes, senão vejamos:

“Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em:

I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

V - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.”



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar
Secretaria de Administração
e Finanças



Trecho extraído do edital:

5.3 - RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

[...]

5.3.3.3- a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, na forma da Lei;

5.3.3.4- o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

[...]

O licitante tem o dever de comprovar, por ocasião da Fase de Habilitação, que efetivamente encontra-se regular perante o Fisco, no caso, a Fazenda Estadual.

Noutro ponto alegado pela recorrente a mesmo declarou possuir tratamento diferenciado previsto na Legislação da LC 123/2006, por se enquadrar como ME/EPP, de fato verificamos na documentação apresentada esta além de declarar ser ME/EPP.

Reforçamos que tal condição lhe assegura tratamento diferenciado para comprovação da regularidade fiscal exigida no edital, senão vejamos o que diz o item 6.3, 5.3.4 e demais:

6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.3.4- As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

5.3.5- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão Permanente de Licitação, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

5.3.6- A não regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou a revogação da licitação, ou lote, conforme o caso.

Desse modo os argumentos trazidos à baila pela recorrente são pertinentes e salutares merecendo acolhimento por parte dessa comissão julgadora.

De outro modo a recorrente ao justificar as divergências apontadas pela comissão julgadora nos motivos de inabilitação relativos ao capital social constante no ato constitutivo e o registrado no balanço patrimonial apresentado de 2019 são pertinentes e salutares tais justificativas. Verificamos que de fato o valor do capital social da empresa informado no Balanço Patrimonial de 2019, não retratava a situação do valor do capital social quando da alteração deste em 10.07.2020, por tratar-se de períodos de registro distintos. Fato este comprovado no 2º termo de aditivo consolidados apresentado pela empresa em sua habilitação. Ao anexar ao se recurso administrativo requerimento empresarial constante na sua habilitação que comprovam que o capital social da empresa de (R\$ 100.000,00) foi registrado e alterado em 10.07.2, não poderia condizer como o registrado no seu balanço patrimonial do exercício



GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Administração
e Finanças

competente para este certame de 2019 (R\$ 50.000,00). Desse modo tais motivos de inabilitação encontram-se superados.

Nas licitações públicas, todas as formalidades intrínsecas listadas acima devem ser observadas pela comissão julgadora.

A licitação deverá pautar-se por um julgamento objetivo, ou seja, principalmente aquele previsto no instrumento convocatório, não há que se falar em atitude diversa, o julgamento deverá seguir o rito e as normas editalícias.

É mister salientar que a Lei nº 8.666/93, em seu art. 3º, caput, tratou de conceituar licitação, em conformidade com os conceitos doutrinários estabelecendo os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e igualdade como estritamente relevantes no julgamento das propostas e da habilitação:

"A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

Desta forma, entendemos pela alteração do julgamento quanto as documentos de habilitação dantes proferido por essa comissão julgadora pela recorrente pelas razões acima expostas, como forma de preservar-se a legislação competente, mormente os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais, o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

DA CONCLUSÃO:

Assim, ante o acima exposto, **DECIDO**:

- a) Desta forma, conhecer das razões recursais da empresa **ANDRE SANTOS DA SILVA ME, CNPJ nº 13.592.930/0001-23**, para no mérito **DAR-LHE PROVIMENTO** julgando seus pedidos **PROCEDENTES**, pela alteração do julgamento para declará-lo habilitado.
- b) Encaminhar tal julgamento para autoridade superior para que proceda na forma prevista no **Art. 13, inciso IV, do Decreto Federal nº. 10.024/2019.**

Pacatuba/CE, em 06 de maio de 2021.

GLAUCIANE DE SOUSA FERREIRA ROLIM

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Rua Cel. João Carlos, 345 - Centro

CEP. 61.801-225 Pacatuba-CE